

NOME	CARGO / FUNÇÃO	DESCRIÇÃO SERVIÇO (Tabela 4)	IDA	VOLTA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR BRUTO* (R\$)
Nathalie Cristina de O. Castro	Analista Judiciário	23	1/jun	7/jun	198,00	1.287,00
Osmar Nelson Ellery Frota	Analista Judiciário	23	1/jun	7/jun	198,00	1.287,00
Otávio dos S. Albuquerque	Juiz Eleitoral	16	21/mai	26/mai	217,80	1.356,30
Pablo Santos de Souza	Analista Judiciário	24	27/mai	7/jun	198,00	2.277,00
Paulo de Tarso da S. Pimenta	Analista Judiciário	23	1/jun	7/jun	158,40	1.029,60
Paulo Henrique R. Pinto	Chefe de Cartório	23	1/jun	7/jun	198,00	1.287,00
Pedro Pinheiro Sotero	Juiz Eleitoral	16	21/mai	26/mai	217,80	1.356,30
Priscila Campos Fonseca	Chefe de Cartório	23	1/jun	7/jun	198,00	1.287,00
Rachel Rocha Mesquita	Chefe de Cartório	23	31/mai	7/jun	198,00	1.485,00
Raimundo Jociney B. Almeida	Chefe de Cartório	23	1/jun	8/jun	198,00	1.485,00
Renilda Maria Santos Lopes	Chefe de Cartório	23	1/jun	7/jun	198,00	1.287,00
Rhíster Epaminondas Kruger	Requisitado	23	31/mai	7/jun	158,40	1.188,00
Ricardo Alexandre R. Queiroz	Chefe de Cartório	23	30/mai	9/jun	198,00	2.079,00
Roberta C. A. de P. Hannemann	Técnico Judiciário	23	1/jun	7/jun	158,40	1.029,60
Rodrigo Pinheiro Fonseca	Analista Judiciário	23	1/jun	7/jun	198,00	1.287,00
Rosi Maria Gomes de Farias	Juiza Eleitoral	16	21/mai	26/mai	217,80	1.356,30
Rute Helena Sardinha Costa	Chefe de Cartório	23	30/mai	9/jun	198,00	2.079,00
Sabrina B. Guimarães Castro	Chefe de Cartório	23	1/jun	7/jun	198,00	1.287,00
Santinete do S. Serra Rabello	Requisitado	23	31/mai	10/jun	158,40	1.663,20
Sérgio Henrique Pacheco	Técnico Judiciário	23	1/jun	7/jun	158,40	1.029,60
Sinara Lubiana Mendes	Analista Judiciário	23	1/jun	7/jun	198,00	1.287,00
Valdimar Lopes Barros	Chefe de Cartório	23	1/jun	7/jun	198,00	1.287,00
Valmir Barros	Técnico Judiciário	23	1/jun	7/jun	158,40	1.029,60
Vera Araújo de Souza	Juiza Membro	16	21/mai	26/mai	396,00	2.336,40
Wherle Felício de Lima	Analista Judiciário	23	1/jun	7/jun	198,00	1.287,00
William Ferreira de Araújo	Técnico Judiciário	23	30/mai	9/jun	158,40	1.663,20
Wilson Braga da Costa Júnior	Chefe de Cartório	23	1/jun	7/jun	198,00	1.287,00
Yuri Lima de Aguiar	Analista Judiciário	23	30/mai	9/jun	198,00	2.079,00
<b>TOTAL</b>						<b>130.699,80</b>

TABELA 4: DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO SERVIÇO A SER EXECUTADO

REF.	JUSTIFICATIVA PARA O DESLOCAMENTO	PROCESSO
1	Participação no XIII Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva, em Salvador/BA.	4.693/2008
2	Participação da V Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas, no Rio de Janeiro/RJ.	5.872/2008
3	Atendimento aos eleitores da 54. <sup>a</sup> Zona Eleitoral (Senador José Porfírio/PA), por ocasião do encerramento das operações no cadastro eleitoral.	7.207/2008
4	Vistoria em imóveis na 85. <sup>a</sup> Zona Eleitoral - Medicilândia/PA.	7.260/2008
5	Participação nos trabalhos de Inspeção/Correição Ordinárias 2008 durante o mês de maio.	2.075/2008
6	Transporte de bens e recolhimento de material permanente inservível em Zonas Eleitorais do interior do Estado.	7.348/2008
7	Recebimento dos serviços de adequação dos prédios onde funcionarão os Cartórios das 15. <sup>a</sup> , 26. <sup>a</sup> e 55. <sup>a</sup> Zonas Eleitorais.	7.281/2008
8	Participação em reunião com a Presidência e Diretoria-Geral do TSE.	7.814/2008
9	Participação no curso de Redação Oficial e Atualização em Língua Portuguesa, em Brasília/DF.	6.272/2008
10	Participação no I Encontro Nacional de Juristas de Tribunais Eleitorais no Rio de Janeiro/RJ.	8.251/2008
11	Participação na reunião sobre Sistema de Prestação de Contas Partidárias, em Brasília/DF.	9.980/2007
12	Participação do curso "Planilha de Composição de Custos para Serviços de Limpeza", em Brasília/DF.	7.325/2008
13	Participação nos trabalhos de Inspeção/Correição Ordinárias 2008 durante o mês de maio.	2.075/2008

14	Configuração do ambiente computacional e execução de procedimentos de manutenção preventiva no Cartório Eleitoral das 23. <sup>a</sup> a 100. <sup>a</sup> Zonas Eleitorais (Marabá/PA).	7.702/2008
15	Configuração do ambiente computacional dos Cartórios Eleitorais das 87. <sup>a</sup> e 94. <sup>a</sup> Zonas Eleitorais (Concórdia do Pará e Acará, respectivamente).	7.701/2008
16	Participação no I Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral, em Salvador/BA.	7.671/2008
17	Participação na V Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas, em Fortaleza/CE.	5.872/2008
18	Participação no Seminário Regional de Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público, em Fortaleza/CE.	8.614/2008
19	Organização e execução do Programa Eleitor do Futuro em municípios do interior do Estado.	8.622/2008
20	Conduzir os servidores da Corregedoria do TRE/PA a fim de realizarem Inspeção/Correição 2008 durante o mês de Junho.	2.075/2008
21	Participar dos trabalhos de Inspeção/Correição Ordinárias 2008 durante os meses de junho e julho.	2.075/2008
22	Participação no III Seminário da Justiça Eleitoral e no Treinamento de Procedimentos Cartorários, em Belém/PA.	1.552/2008
23	Participação no treinamento Registro de Candidaturas, Propaganda Eleitoral e Prestação de Contas, promovido pelo TRE/PA, em Belém/PA.	8.310/2008
24	Participação no treinamento de integração de novos servidores e do treinamento do Pacote I, em Belém/PA.	8.310/2008

\* O Valor Bruto é acrescido de R\$158,00 (cento e cinquenta e oito) reais quando o deslocamento ocorre entre capitais das unidades da Federação.

**PORTARIA N.º 9.713 SGP**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR a servidora MARILANE ANITA GALVAN, requisitada junto à Prefeitura Municipal de Tucumã, para responder pela Função Comissionada de Chefe de Cartório da 74.<sup>a</sup> Zona Eleitoral - Tucumã, em substituição à servidora Elmana Viana Lucena Esmeraldo, no período de 19 a 30.05.2008, convalidando os atos praticados pela mesma.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 04 de julho de 2008.

**PORTARIA N.º 9.715 SGP**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições legais e regimentais, e à vista da decisão exarada no Memorando nº 040 SFA/COPESES/SGP, de 18.06.2008, RESOLVE:

Art. 1.º CONSIDERAR justificadas e como efetivo exercício, as faltas dos servidores, abaixo relacionados, ocorridas nas datas indicadas, com fulcro no disposto no parágrafo único do art. 44 da Lei nº 8.112/1990, dispensando a compensação de jornada:

Servidor	Cargo	Período(s) e ou dia(s)
1. Aluísio José Bruno Pires	Requisitado	27 a 30/05/2008
2. Alvanete Corrêa de Souza	Requisitada	27 e 28/05/2008
3. Bianor da Silva Dantas	Técnico Judiciário	27 a 30/05/2008
4. Carmem Dorotêa Santos de Souza	Requisitada	27 a 30/05/2008
5. Dayse Marina de Queiroz Silva	Técnico Judiciário	27 a 29/05/2008
6. Edmundo dos Santos Lima	Requisitado	27 e 28/05/2008
7. Edna Judith Paixão Santa Rosa	Requisitada	27 e 28/05/2008
8. Eliana Costa da Silva	Requisitada	27 a 29/05/2008
9. Félix Honorato Pantoja dos Santos	Requisitado	27 a 29/05/2008
10. Flora Catarina Paes Loureiro	Requisitada	27 a 29/05/2008
11. Iracema Freire dos Reis	Requisitada	27/05/2008
12. Leônidas Soares do Carmo	Requisitado	27 a 29/05/2008

13. Lucimar Costa da Costa	Requisitada	27 a 30/05/2008
14. Márcio Guimarães Vieira	Técnico Judiciário	27 a 29/05/2008
15. Maria das Dores Barbosa da Cruz Araújo	Requisitada	28 a 30/05/2008
16. Maria Deolinda Trindade dos Santos	Requisitada	27 a 29/05/2008
17. Maria Palmira Furtado Cardoso	Requisitada	27 e 28/05/2008
18. Maria Raimunda da Silva	Requisitada	27 a 29/05/2008
19. Rodolfo Araújo Ximenes	Técnico Judiciário	27 a 30/05/2008
20. Sebastião Marcos Costa Pará	Técnico Judiciário	27 e 28/05/2008
21. Ted Wilson Rodrigues Lobato	Técnico Judiciário	27/05/2008

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 07 de julho de 2008.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

**PORTARIA N.º 9.716 SGP**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para responderem pelos comissionamentos indicados, conforme segue, convalidando os atos praticados pelos mesmos:

I - ÂNGELA FIGUEIREDO DA SILVA MERGULHÃO, Assistente III, nível FC-03, da Secretaria de Orçamento e Finanças, cumulativamente, pela Secretaria de Orçamento e Finanças, em substituição ao servidor Francisco Valentim Maia, no período de 16 a 18.06.2008;

II - MARCELO RAMOS CARDOSO, Técnico Judiciário da Área Administrativa, pela Secretaria de Orçamento e Finanças, em substituição ao servidor Francisco Valentim Maia, no dia 12.06.2008;

III - SAMUEL SOLANO FEITOSA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, pela Chefia da Seção de Controle de Bens Permanentes, em substituição ao servidor Roberto Sousa da Costa, nos dias 06.06 e 09.06.2008;

IV - ALESSANDRO ANDRADE SEVERINO, Técnico Judiciário da Área Administrativa, pela Chefia da Seção de Controle de Bens Permanentes, em substituição ao servidor Roberto Sousa da Costa, no período de 24.06 a 04.07.2008;

V - JANILZE RODRIGUES SANTOS, Secretária de Administração, cumulativamente, pela Diretoria-Geral, em substituição ao servidor Paulo Sérgio de Monteiro Reis, no dia 18.06.2008;

VI - RODRIGO AUGUSTO NASCIMENTO MONTEIRO VALDEZ, Secretário de Gestão de Pessoas, cumulativamente, pela Diretoria-Geral, em substituição ao servidor Paulo Sérgio de Monteiro Reis, nos dias 19 e 20.06.2008.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 07 de julho de 2008.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

**PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO N.º 273/08  
MANDADO DE SEGURANÇA N.º 235**

IMPETRANTE: WANTERLOR BANDEIRA NUNES  
ADVOGADO: OLINTO CAMPOS VIEIRA E OUTROS  
AUTORIDADE COATORA: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

Fica INTIMADO o impetrante da decisão do Exmo. Sr. Juiz Daniel Santos Rocha Sobral - Relator, proferida nos autos em epígrafe, transcrita a seguir:

" Trata-se de Mandado de Segurança com pedido de concessão de liminar impetrado por Wanterlor Bandeira Nunes em face do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, representado por sua Presidente, tendo em conta decisão plenária (Resolução nº 4378) prolatada em 25/03/2008, que houve por bem rejeitar as contas de campanha de sua responsabilidade, concernentemente ao pleito eleitoral de 2006.

Sustenta, em suma, encontrar-se a decisão guerreada nula pleno jure por ter esta se omitido quanto a questões suscitadas pela defesa, em ofensa ao devido processo legal, ampla defesa e contraditório, muito embora tenha inclusive manejado os "declaratórios", pelo que faz jus à nulificação da decisão recorrida e/ou à sua reforma, com o acolhimento dos argumentos lançados.

Indo os autos ao MPE, adveio parecer de fls. 52/54, onde sustenta a inexistência de qualquer direito líquido e certo a amparar a pretensão mandamental inaugurada.

Sucintamente relatado. DECIDO.

Inicialmente, incumbe ressaltar que a Secretaria Judiciária andou mal em remeter, de logo, os autos ao MPE, para fins de parecer, haja vista que o rito em foco não determina símile providência. Nada obstante, à mingua de prejuízo, tenho como idôneo o parecer colacionado, ficando este relator a examinar, em momento vindouro, à luz do princípio da utilidade processual, a pontual necessidade de reenvio dos autos àquele Parquet Eleitoral.

Passemos, então, ao enfrentamento dos pressupostos